



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 175\2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

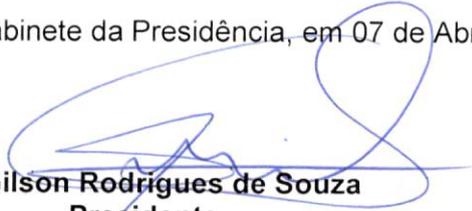
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que não haverá expediente no dia 13 de Abril de 2017 em razão do **RECESSO DA SEMANA SANTA** na Câmara Municipal de Barreiras- Bahia.

Art. 2º - Fica restrito o acesso nas dependências da Câmara fora do horário de expediente, exceto com autorização dos vereadores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de Abril de 2017.


Gilson Rodrigues de Souza
Presidente